

DECRETO N.º 06930 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 4659, de 06 de setembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), as dotações orçamentárias:

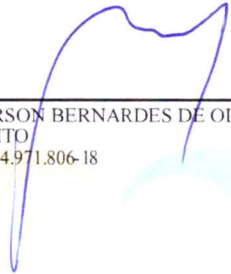
01 PODER LEGISLATIVO	170.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	170.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	170.000,00
01 031 0001 1 0001 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO	170.000,00
4 490 52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	6 170.000,00

Art. 2º - Como anulação ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações orçamentárias :

01 PODER LEGISLATIVO	170.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	170.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	70.000,00
01 031 0001 2 0001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	70.000,00
3 390 93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	4 70.000,00
01 CÂMARA MUNICIPAL	100.000,00
01 031 0001 1 0001 MANUTENÇÃO E INVESTIMENTO	100.000,00
4 490 51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	5 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,11 de setembro de 2017.



ANDERSON BERNARDES DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF - 004.971.806-18

P R E F E I T U R A D E
ITURAMA
Feliz de quem vive aqui